

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (3RCAPACITA), devidamente habilitada, para participação de 01 servidora e 02 servidores deste Tribunal no curso online “Consultoria em Auditoria”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, documento nº 207495/2022. Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicar o termo.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 30 de maio de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral